



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 263 - Quarta-feira, 30 de Março de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 49, DE 29 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de plantões em farmácias e drogarias, pelo sistema de rodízio, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 47, que reduziu as restrições decorrentes da COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que no seu artigo 56 obriga farmácias e drogarias a realizarem plantões pelo sistema de rodízio, para atendimento ininterrupto à comunidade;

CONSIDERANDO o art. 13, XX e XXII, da Lei Orgânica Municipal, onde o Município pode fixar condições e horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e quaisquer outros;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a melhoria das condições de saúde e do bem-estar da comunidade, e

CONSIDERANDO a nova realidade econômica do Município decorrente do anúncio da fábrica de celulose, com o aumento da demanda de serviços e produtos em várias atividades econômicas;

DECRETA:

Art. 1º. As farmácias e drogarias estabelecidas em Ribas do Rio Pardo ficam obrigadas a realizarem plantões pelo sistema de rodízio, a partir de 04 de abril de 2022, com publicação mensal da escala de plantão a ser divulgada pela Secretaria Municipal de Saúde no Diário Oficial (DiRibas), no *site* da Prefeitura e na fachada de todos os estabelecimentos plantonistas.

Art. 2º. Fica deferida a alteração dos alvarás de funcionamento das farmácias e drogarias para atendimento 24h, devendo a Secretaria Municipal de Finanças adotar as providências cabíveis.

Art. 3º. A escala de plantão será definida com os proprietários e/ou representantes das farmácias e drogarias, que deverão, consensualmente, definir a melhor forma do sistema de rodízio, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Nenhum estabelecimento poderá negar-se a fazer o plantão sob a forma de rodízio, sob pena de revogação do alvará de funcionamento.

Art. 5º. O toque de recolher, ainda previsto no Decreto 49 (1h às 5h, todos os dias da semana), não se aplica às farmácias e drogarias de plantão, assim como aos consumidores que necessitarem dos serviços no período compreendido no referido Decreto.

Art. 6º. O consumidor que deixar de ser atendimento pelo estabelecimento plantonista deverá formalizar sua denúncia diretamente na Ouvidoria (*WhatsApp* 67 9606-1175), para apuração e adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 29 de março de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 50, DE 29 DE MARÇO DE 2.022

“Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a “Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres”, vinculada ao Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A Coordenadoria tem como finalidade assessorar, planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres no Município de Ribas do Rio Pardo, tendo por competência:

I – desenvolver ações e projetos em articulação e cooperação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, facilitando e apoiando a inclusão de políticas públicas para mulheres no âmbito do Município nas seguintes áreas:

- a) Educação;
- b) Saúde;
- c) Segurança;
- d) Assistência Social;
- e) Trabalho
- f) Moradia;
- g) Cultura
- h) Esporte e Lazer;

II – planejar, desenvolver e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater as discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres;

III – promover e apoiar as iniciativas para a inclusão social das mulheres de diferentes segmentos indígenas, quilombolas, rurais, ribeirinhas, dentre outros, proporcionando-lhes capacitação para o desenvolvimento de atividade produtiva e geração de renda;

IV – prestar assistência aos programas de capacitação, formação e de conscientização da comunidade, especialmente do funcionalismo municipal;

V – prestar assessoramento ao Prefeito Municipal em questões que digam respeito às garantias dos direitos da mulher;

VI – promover e apoiar eventos, cursos, campanhas, seminários, encontros, feiras e atividades afins, referentes às datas simbólicas dos movimentos de mulheres e campanhas realizadas pelo Governo do Estado e Municipal;

VII – implementar políticas públicas de prevenção e atenção integral às mulheres em situação de violência;

- VIII** – opinar sobre todos os assuntos que, na esfera da Administração Pública Municipal, envolvam interesses da mulher, nos limites de sua competência;
- IX** – coordenar e administrar ações e projetos específicos aos temas envolvendo políticas para as mulheres;
- X** – participar e contribuir para implementação, âmbito municipal, dos planos, Nacional e Estadual, de políticas para mulheres, dentre outros;
- XI** - elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias que envolvam interesses das mulheres, especialmente, as políticas públicas de combate à violência;
- XII** - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser designadas pela autoridade superior nas políticas públicas para mulheres.

Art. 3º. A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres poderá fomentar e viabilizar, das pessoas físicas e jurídicas, colaboração no sentido de firmar parcerias e convênios com órgãos governamentais e não governamentais para apoiar as atividades da Coordenadoria.

Art. 4º. As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº 028/2022

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Marileia Garcia de Oliveira**, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preço nº.012/2021 originado do Pregão Presencial nº013/2015, Objeto: futuras e parceladas provisões, visando Aquisições de materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios Gerais, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS. **Em substituição a Sra. Jussara Oliveira Lima, designada na resolução Nº 065/2021.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 29 de Março de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de Março de 2022.

JAQUELINE PEREIRA ARIMURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação

Republica-se por Incorreção

RESOLUÇÃO Nº 032/2022/SEMED

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato

O **Secretário Municipal de Educação**, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve**:

Art. 1º. Designar a servidora **TAMARA DA SILVA MARIZ**, para atuar como Fiscal do Contrato Nº **028/2022** Originada do Pregão Presencial Nº **009/2022** Processo Licitatório Nº **016/2022**.

Objeto: O presente contrato tem o objetivo a **aquisição de caixas contendo bombons de chocolate** industrializado, com no mínimo 250G para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de Março de 2022.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 05/2021

Coordenadoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Balanco Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	186268478,00	186268478,00	26080023,14	14,00	26080023,14	14,00	160188454,86
2	RECEITAS CORRENTES	170381208,00	170381208,00	26080023,14	15,31	26080023,14	15,31	144301184,86
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50407788,36	50407788,36	5183502,19	10,28	5183502,19	10,28	45224286,17
4	Impostos	49357788,36	49357788,36	4759619,78	9,64	4759619,78	9,64	44598168,58
5	Taxas	1050000,00	1050000,00	423882,41	40,37	423882,41	40,37	626117,59
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	1786000,00	1786000,00	354509,13	19,85	354509,13	19,85	1431490,87
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1786000,00	1786000,00	354509,13	19,85	354509,13	19,85	1431490,87
12	RECEITA PATRIMONIAL	23000,00	23000,00	555906,72	2416,99	555906,72	2416,99	-532906,72
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	23000,00	23000,00	555906,72	2416,99	555906,72	2416,99	-532906,72

Coordenadoria de Contabilidade
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2022

Nº	RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	
1	RECEITAS CORRENTES ¹	10509110,71	9195040,65	16591312,56	10396755,06	13530290,90	12312848,69	11443625,03	16294096,80	12805298,07	14994506,74	13148603,58	12931419,56	154152908,35
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10509110,71	9195040,65	16591312,56	10396755,06	13530290,90	12312848,69	11443625,03	16294096,80	12805298,07	14994506,74	13148603,58	12931419,56	154152908,35
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		Em 31 de Dezembro (c) ³	Cancelamento (d) ⁴	
4	DESPESAS CORRENTES ²	7418608,78	9484579,05	9339647,19	8650397,69	6502142,45	8822739,71	8441322,51	9648467,43	9491214,94	20175783,23	7422242,47	8451238,02	113848383,47	2725035,28	109068,40	116464350,35
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7418608,78	9484579,05	9339647,19	8650397,69	6502142,45	8822739,71	8441322,51	9648467,43	9491214,94	20175783,23	7422242,47	8451238,02	113848383,47	2725035,28	109068,40	116464350,35
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (F) = ((E) / (A) * 100)	Valor
7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	75,55

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00

Coordenadoria de Contabilidade
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	186268478,00	186268478,00	27004191,95	27004191,95	100,00	159264286,05	16189641,61	16189641,61	100,00	170078836,39
2	01 - Legislativa	6000000,00	8669685,61	0,00	0,00	0,00	8669685,61	0,00	0,00	0,00	8669685,61
3	122 - Administração Geral	6000000,00	8669685,61	0,00	0,00	0,00	8669685,61	0,00	0,00	0,00	8669685,61
4	02 - Judiciária	980000,00	980000,00	278194,24	278194,24	1,03	701805,76	190725,91	190725,91	1,18	789274,09
5	061 - Ação Judiciária	850000,00	850000,00	278194,24	278194,24	1,03	571805,76	190725,91	190725,91	1,18	659274,09
6	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	130000,00	130000,00	0,00	0,00	0,00	130000,00	0,00	0,00	0,00	130000,00
7	04 - Administração	22316416,00	22593416,00	4641564,77	4641564,77	17,18	17951851,23	3327203,61	3327203,61	20,55	19266212,39
8	122 - Administração Geral	21622416,00	21824416,00	4519104,30	4519104,30	16,73	17305311,70	3273894,50	3273894,50	20,22	18550521,50
9	123 - Administração Financeira	30000,00	30000,00	0,00	0,00	0,00	30000,00	0,00	0,00	0,00	30000,00
10	124 - Controle Interno	150000,00	150000,00	0,00	0,00	0,00	150000,00	0,00	0,00	0,00	150000,00
11	126 - Tecnologia da Informação	50000,00	50000,00	0,00	0,00	0,00	50000,00	0,00	0,00	0,00	50000,00
12	128 - Formação de Recursos Humanos	300000,00	300000,00	0,00	0,00	0,00	300000,00	0,00	0,00	0,00	300000,00
13	129 - Administração de Receitas	114000,00	189000,00	122460,47	122460,47	0,45	66539,53	53309,11	53309,11	0,33	135690,89
14	131 - Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	244 - Assistência Comunitária	50000,00	50000,00	0,00	0,00	0,00	50000,00	0,00	0,00	0,00	50000,00
16	06 - Segurança Pública	775000,00	355000,00	0,00	0,00	0,00	355000,00	0,00	0,00	0,00	355000,00
17	122 - Administração Geral	775000,00	355000,00	0,00	0,00	0,00	355000,00	0,00	0,00	0,00	355000,00
18	08 - Assistência Social	6657550,00	6657550,00	1035999,16	1035999,16	3,84	5621550,84	782900,75	782900,75	4,84	5874649,25
19	122 - Administração Geral	2421000,00	2421000,00	482403,64	482403,64	1,79	1938596,36	482314,09	482314,09	2,98	1938685,91
20	241 - Assistência ao Idoso	99000,00	99000,00	0,00	0,00	0,00	99000,00	0,00	0,00	0,00	99000,00
21	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	144000,00	144000,00	0,00	0,00	0,00	144000,00	0,00	0,00	0,00	144000,00
22	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	213000,00	213000,00	394,00	394,00	0,00	212606,00	0,00	0,00	0,00	213000,00
23	244 - Assistência Comunitária	3780550,00	3780550,00	553201,52	553201,52	2,05	3227348,48	300586,66	300586,66	1,86	3479963,34
24	10 - Saúde	33307000,00	33602000,00	5950320,80	5950320,80	22,03	27651679,20	4800787,16	4800787,16	29,65	28801212,84
25	122 - Administração Geral	2976000,00	2976000,00	128619,11	128619,11	0,48	2847380,89	128619,11	128619,11	0,79	2847380,89
26	126 - Tecnologia da Informação	100000,00	100000,00	0,00	0,00	0,00	100000,00	0,00	0,00	0,00	100000,00
27	128 - Formação de Recursos Humanos	50000,00	50000,00	0,00	0,00	0,00	50000,00	0,00	0,00	0,00	50000,00
28	301 - Atenção Básica	13588000,00	13653500,00	2547017,18	2547017,18	9,43	11106482,82	2026310,08	2026310,08	12,52	11627189,92
29	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14171000,00	14105500,00	2627274,34	2627274,34	9,73	11478225,66	2052952,39	2052952,39	12,68	12052547,61
30	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	680000,00	680000,00	33058,25	33058,25	0,12	646941,75	24913,42	24913,42	0,15	655086,58
31	304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	305 - Vigilância Epidemiológica	1692000,00	1692000,00	273049,89	273049,89	1,01	1418950,11	226690,13	226690,13	1,40	1465309,87
33	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50000,00	345000,00	341302,03	341302,03	1,26	3697,97	341302,03	341302,03	2,11	3697,97
34	11 - Trabalho	1550000,00	1550000,00	91321,65	91321,65	0,34	1458678,35	91321,65	91321,65	0,56	1458678,35
35	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1500000,00	1500000,00	91321,65	91321,65	0,34	1408678,35	91321,65	91321,65	0,56	1408678,35
36	334 - Fomento ao Trabalho	50000,00	50000,00	0,00	0,00	0,00	50000,00	0,00	0,00	0,00	50000,00
37	12 - Educação	65780000,00	65780000,00	8808156,21	8808156,21	32,62	56971843,79	5261419,26	5261419,26	32,50	60518580,74

38	122 - Administração Geral	8483000,00	8483000,00	190421,40	190421,40	0,71	8292578,60	56588,48	56588,48	0,35	8426411,52
39	128 - Formação de Recursos Humanos	100000,00	100000,00	0,00	0,00	0,00	100000,00	0,00	0,00	0,00	100000,00
40	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	361 - Ensino Fundamental	37322000,00	37322000,00	6014350,18	6014350,18	22,27	31307649,82	3533579,07	3533579,07	21,83	33788420,93
42	364 - Ensino Superior	2100000,00	2100000,00	796080,00	796080,00	2,95	1303920,00	0,00	0,00	0,00	2100000,00
43	365 - Educação Infantil	17575000,00	17575000,00	1807304,63	1807304,63	6,69	15767695,37	1671251,71	1671251,71	10,32	15903748,29
44	366 - Educação de Jovens e Adultos	100000,00	100000,00	0,00	0,00	0,00	100000,00	0,00	0,00	0,00	100000,00
45	367 - Educação Especial	100000,00	100000,00	0,00	0,00	0,00	100000,00	0,00	0,00	0,00	100000,00
46	13 - Cultura	614000,00	614000,00	0,00	0,00	0,00	614000,00	0,00	0,00	0,00	614000,00
47	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	392 - Difusão Cultural	614000,00	614000,00	0,00	0,00	0,00	614000,00	0,00	0,00	0,00	614000,00
49	15 - Urbanismo	32155770,00	29486084,39	1740739,02	1740739,02	6,45	27745345,37	832071,96	832071,96	5,14	28654012,43
50	122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100000,00	100000,00	0,00	0,00	0,00	100000,00	0,00	0,00	0,00	100000,00
52	451 - Infra-estrutura Urbana	22533795,00	19864109,39	895427,96	895427,96	3,32	18968681,43	240056,34	240056,34	1,48	19624053,05
53	452 - Serviços Urbanos	5732975,00	5732975,00	845311,06	845311,06	3,13	4887663,94	592015,62	592015,62	3,66	5140959,38
54	512 - Saneamento Básico Urbano	3789000,00	3789000,00	0,00	0,00	0,00	3789000,00	0,00	0,00	0,00	3789000,00
55	16 - Habitação	2737742,00	2737742,00	0,00	0,00	0,00	2737742,00	0,00	0,00	0,00	2737742,00
56	122 - Administração Geral	176000,00	176000,00	0,00	0,00	0,00	176000,00	0,00	0,00	0,00	176000,00
57	244 - Assistência Comunitária	300000,00	300000,00	0,00	0,00	0,00	300000,00	0,00	0,00	0,00	300000,00
58	482 - Habitação Urbana	2261742,00	2261742,00	0,00	0,00	0,00	2261742,00	0,00	0,00	0,00	2261742,00
59	18 - Gestão Ambiental	2440000,00	2440000,00	0,00	0,00	0,00	2440000,00	0,00	0,00	0,00	2440000,00
60	122 - Administração Geral	4000,00	4000,00	0,00	0,00	0,00	4000,00	0,00	0,00	0,00	4000,00
61	541 - Preservação e Conservação Ambiental	2436000,00	2436000,00	0,00	0,00	0,00	2436000,00	0,00	0,00	0,00	2436000,00
62	20 - Agricultura	1617000,00	1617000,00	10868,28	10868,28	0,04	1606131,72	58,00	58,00	0,00	1616942,00
63	601 - Promoção da Produção Vegetal	1117000,00	1117000,00	58,00	58,00	0,00	1116942,00	58,00	58,00	0,00	1116942,00
64	608 - Promoção da Produção Agropecuária	500000,00	500000,00	10810,28	10810,28	0,04	489189,72	0,00	0,00	0,00	500000,00
65	23 - Comércio e Serviços	1382000,00	1382000,00	191750,14	191750,14	0,71	1190249,86	68863,65	68863,65	0,43	1313136,35
66	691 - Promoção Comercial	1278000,00	1254500,00	162886,88	162886,88	0,60	1091613,12	64051,65	64051,65	0,40	1190448,35
67	695 - Turismo	104000,00	127500,00	28863,26	28863,26	0,11	98636,74	4812,00	4812,00	0,03	122688,00
68	24 - Comunicações	560000,00	408000,00	0,00	0,00	0,00	408000,00	0,00	0,00	0,00	408000,00
69	122 - Administração Geral	560000,00	408000,00	0,00	0,00	0,00	408000,00	0,00	0,00	0,00	408000,00
70	26 - Transporte	100000,00	100000,00	0,00	0,00	0,00	100000,00	0,00	0,00	0,00	100000,00
71	122 - Administração Geral	100000,00	100000,00	0,00	0,00	0,00	100000,00	0,00	0,00	0,00	100000,00
72	782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	27 - Desporto e Lazer	690000,00	690000,00	71514,56	71514,56	0,26	618485,44	47033,66	47033,66	0,29	642966,34
74	122 - Administração Geral	414000,00	602000,00	71514,56	71514,56	0,26	530485,44	47033,66	47033,66	0,29	554966,34
75	811 - Desporto de Rendimento	28000,00	28000,00	0,00	0,00	0,00	28000,00	0,00	0,00	0,00	28000,00
76	812 - Desporto Comunitário	248000,00	60000,00	0,00	0,00	0,00	60000,00	0,00	0,00	0,00	60000,00
77	28 - Encargos Especiais	4606000,00	4606000,00	4183763,12	4183763,12	15,50	422236,88	787256,00	787256,00	4,86	3818744,00
78	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	990000,00	990000,00	720000,00	720000,00	2,67	270000,00	223910,65	223910,65	1,38	766089,35
79	843 - Serviço da Dívida Interna	3616000,00	3616000,00	3463763,12	3463763,12	12,83	152236,88	563345,35	563345,35	3,48	3052654,65
80	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	99 - Reservas	2000000,00	2000000,00	0,00	0,00	0,00	2000000,00	0,00	0,00	0,00	2000000,00
82	999 - Reserva de Contingência	2000000,00	2000000,00	0,00	0,00	0,00	2000000,00	0,00	0,00	0,00	2000000,00
100001	Total	186268478,00	186268478,00	27004191,95	27004191,95	100,00	159264286,05	16189641,61	16189641,61	100,00	170078836,39

Coordenadoria de Contabilidade
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso I

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
		Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	11773636,86	10346803,97	17867264,64	11546851,08	14665838,38	13731392,36	12674854,88	18900191,26	14402383,87	16581880,59	13783521,14	15781373,83	172055992,86	177542899,53
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2515463,92	1238249,71	7098644,62	2911318,40	4821648,43	3211651,21	3082601,21	2094640,36	2872664,88	3378205,30	2666875,21	2516626,98	38408590,23	50407788,36
3	IPTU	206679,31	291653,45	386769,49	1376990,60	585596,65	542467,18	363463,16	247809,20	272592,99	325552,98	248472,90	249788,08	5097835,99	5882984,14
4	ISS	632758,59	695740,24	755429,22	892750,33	971277,95	1858758,83	1357784,75	1322601,35	1492777,65	1946065,72	1918616,31	1414483,69	15259044,63	24855623,00
5	ITBI	788737,60	179358,67	5897203,60	323782,04	2769792,96	684167,42	582120,20	457133,14	1058952,84	981353,48	221304,43	406923,84	14350830,22	16519181,22
6	IRRF	722889,86	18036,58	16968,58	268889,34	425176,37	27615,94	704429,09	17950,68	17051,46	84141,43	9918,35	35785,68	2348853,36	2100000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	164398,56	53460,77	42273,73	48906,09	69804,50	98641,84	74804,01	49145,99	31289,94	41091,69	268563,22	409645,69	1352026,03	1050000,00
8	CONTRIBUIÇÕES	128843,74	128664,51	126509,52	132736,78	117051,46	98770,22	105185,30	97722,58	129106,02	150465,70	176937,07	177572,06	1569564,96	1786000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	7483,66	12021,53	29839,91	33384,59	50328,73	72769,25	98894,90	163398,50	232549,26	565462,14	236422,23	319484,49	1822039,19	23000,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	7483,66	12021,53	29839,91	33384,59	50328,73	72769,25	98894,90	163398,50	232549,26	449570,94	0,00	0,00	1150241,27	0,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115891,20	236422,23	319484,49	671797,92	23000,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9118048,32	8965313,48	9767417,82	8468262,89	9675551,31	10191696,40	9376331,97	16543515,29	11161322,66	12477948,16	10692564,27	12761440,62	129199413,19	124766111,17
16	Cota-Parte do FPM	1888394,86	1974173,74	2372685,00	2052004,11	2803820,20	2241743,72	1760525,19	1961812,57	2547858,26	3792984,60	2632908,61	3675318,39	29704229,25	29131203,17
17	Cota-Parte do ICMS	3957298,96	3755659,73	3726251,26	3433333,09	3680748,31	4245835,46	3811518,27	3615515,37	4445675,64	4096782,68	4512912,59	3415803,31	46697334,67	47240494,00
18	Cota-Parte do IPVA	205264,91	191213,09	168230,34	186298,43	119150,23	105247,55	87271,31	96866,79	72303,31	63831,90	118206,35	1240685,71	2654569,92	2778182,00
19	Cota-Parte do ITR	271672,31	103849,57	112594,12	78844,75	88433,63	499891,94	496834,71	7356277,86	919592,20	1178522,97	118206,35	1240685,71	12465406,12	2778182,00
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39795,40	35583,53	75378,93	750000,00
21	Transferências da LC 61/1989	33829,53	33929,45	32794,73	0,00	64829,18	29218,47	34765,31	35784,48	34281,01	35047,31	2123924,12	2026359,09	4484762,68	21939000,00
22	Transferências do FUNDEB	1697950,31	1688996,26	1925969,46	1586687,32	1619105,71	1901751,87	1648199,14	1819527,21	2023204,09	1947712,71	0,00	0,00	17859104,08	0,00
23	Outras Transferências Correntes	1063637,44	1217491,64	1428892,91	1131095,19	1299464,05	1168007,39	1537218,04	1657731,01	1118408,15	1363065,99	1146610,85	1127004,88	15258627,54	20149050,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3797,22	2554,74	844852,77	1148,42	1258,45	156505,28	11841,50	914,53	6741,05	9799,29	10722,36	6249,68	1056385,29	2600000,00

25	DEDUÇÕES (II)	1264526,15	1151763,32	1275952,08	1150096,02	1135547,48	1418543,67	1231229,85	2606094,46	1597085,80	1587373,85	0,00	0,00	14418212,68	0,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1264526,15	1151763,32	1275952,08	1150096,02	1135547,48	1418543,67	1231229,85	2606094,46	1597085,80	1587373,85	0,00	0,00	14418212,68	0,00
29	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	10509110,71	9195040,65	16591312,56	10396755,06	13530290,90	12312848,69	11443625,03	16294096,80	12805298,07	14994506,74	1686829,00	1680634,65	131440348,86	18416592,53
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10509110,71	9195040,65	16591312,56	10396755,06	13530290,90	12312848,69	11443625,03	16294096,80	12805298,07	14994506,74	13783521,14	15781373,83	157637780,18	177542899,53
31	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10509110,71	9195040,65	16591312,56	10396755,06	13530290,90	12312848,69	11443625,03	16294096,80	12805298,07	14994506,74	13783521,14	15781373,83	157637780,18	177542899,53
33	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	10509110,71	9195040,65	16591312,56	10396755,06	13530290,90	12312848,69	11443625,03	16294096,80	12805298,07	14994506,74	13783521,14	15781373,83	157637780,18	177542899,53

Coordenadoria de Contabilidade
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso II

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
3	Ativo	0,00	0,00
4	Inativo	0,00	0,00
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
7	Ativo	0,00	0,00
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00

13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
39	Investimentos e Aplicações	0,00
40	Outros Bens e Direitos	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nº	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

Nº	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	0,00	0,00
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
----	---	-------------

84	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Coordenadoria de Contabilidade
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2022

LRF, Art. 53, inciso III

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2022
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	170381208,00	26080023,14
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50407788,36	5183502,19
3	IPTU	5882984,14	498260,98
4	ISS	24855623,00	3333100,00
5	ITBI	16519181,22	628228,27
6	IRRF	2100000,00	45704,03
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1050000,00	678208,91
8	Contribuições	1786000,00	354509,13
9	Receita Patrimonial	23000,00	555906,72
10	Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	23000,00	555906,72
12	Transferências Correntes	117604419,64	19969133,06
13	Cota-Parte do FPM	14220863,64	3460838,51
14	Cota-Parte do ICMS	47240494,00	7928715,90

15	Cota-Parte do IPVA	2222545,60	1087113,65
16	Cota-Parte do ITR	11202466,40	993187,13
17	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
18	Transferências da LC 61/1989	600000,00	75378,93
19	Transferências do FUNDEB	21969000,00	4150283,21
20	Outras Transferências Correntes	20149050,00	2273615,73
21	Demais Receitas Correntes	560000,00	16972,04
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	560000,00	16972,04
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	170381208,00	26080023,14
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	15887270,00	0,00
26	Operações de Crédito (VI)	7501000,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	1000,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	1000,00	0,00
32	Transferências de Capital	8385270,00	0,00
33	Convênios	8385270,00	0,00
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8386270,00	0,00
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	178767478,00	26080023,14

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2022					
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	148864466,00	25007109,85	15873480,49	11051602,82	1706356,32	1621955,35	1602018,88
41	Pessoal e Encargos Sociais	67440016,00	11320576,93	11177735,31	7128761,71	855627,29	252256,46	252256,46
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1496000,00	1466842,02	247184,23	247184,23	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	79928450,00	12219690,90	4448560,95	3675656,88	850729,03	1369698,89	1349762,42
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	147368466,00	23540267,83	15626296,26	10804418,59	1706356,32	1621955,35	1602018,88
45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	35404012,00	1997082,10	316161,12	316161,11	2840,00	280,01	0,00
46	Investimentos	33284012,00	161,00	0,00	0,00	2840,00	280,01	0,00
47	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	2120000,00	1996921,10	316161,12	316161,11	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	33284012,00	161,00	0,00	0,00	2840,00	280,01	0,00
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2000000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	182652478,00	23540428,83	15626296,26	10804418,59	1709196,32	1622235,36	1602018,88

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIIA - (XXIIIA + XXIIIB + XXIIIC)]	Valor
56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc)]	11964389,35

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nº	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2022
		VALOR INCORRIDO
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	555906,72
59	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	247184,23

Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	Até o Bimestre / 2022
		VALOR INCORRIDO
60	RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII)= XXIV + (XXV – XXVI)	12273111,84

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre (b)
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12877227,20	12637227,20
63	DEDUÇÕES (XXIX)	50384625,16	61383999,38
64	Disponibilidade de Caixa	41038673,26	52142271,17
65	Disponibilidade de Caixa Bruta	41245675,62	52471408,67
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	207002,36	329137,50
67	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9345951,90	9241728,21
68	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
69	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-37507397,96	-48746772,18

Nº	RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIA - XXXIB)	Valor
70	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	11239374,22

Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022
71	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-122135,14
72	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
73	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
74	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
75	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
76	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
77	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
78	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11361509,36

14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	201985,64	1816131,70	1709196,32	0,00	308921,02	2211139,37	2725035,28	1622235,36	1602018,88	108768,40	3225387,37	3534308,39

Coordenadoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2022

Lei 9.394/96 Art. 72

Nº	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	49357788,36	4505293,28
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5882984,14	498260,98
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16519181,22	628228,27
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	24855623,00	3333100,00
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2100000,00	45704,03
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	93902962,17	16912697,77
7	2.1- Cota-Parte FPM	29131203,17	6308227,00
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27311203,17	6308227,00
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1820000,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	47240494,00	7928715,90
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	750000,00	75378,93
12	2.4- Cota-Parte ITR	14003083,00	1241483,88
13	2.5- Cota-Parte IPVA	2778182,00	1358892,06
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00

16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	143260750,53	21417991,05
----	--	--------------	-------------

Nº	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	18416592,43	3382539,55

Nº	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	17398595,20	1971958,21

Nº	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21940000,00	4163632,09
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21940000,00	4163632,09
21	6.1.1- Principal	21939000,00	4150283,21
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1000,00	13348,88
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	3522407,57	767743,66

Nº	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

Nº	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	Valor
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4163632,09

Nº	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18274000,00	2507742,44	2507742,44	1625157,03	0,00
35	10.1- Educação Infantil	5624000,00	806136,23	806136,23	555295,05	0,00
36	10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	5624000,00	806136,23	806136,23	555295,05	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	12650000,00	1701606,21	1701606,21	1069861,98	0,00
39	11- OUTRAS DESPESAS	3666000,00	977350,31	977350,31	688268,97	0,00
40	11.1- Educação Infantil	1026000,00	293779,34	293779,34	203779,25	0,00

41	11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	1026000,00	293779,34	293779,34	203779,25	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	2640000,00	683570,97	683570,97	484489,72	0,00
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	21940000,00	3485092,75	3485092,75	2313426,00	0,00

Nº	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2507742,44	2507742,44	1625157,03	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3485092,75	3485092,75	2313426,00	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2914542,46	2507742,44	2507742,44	60,23
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	416363,21	678539,34	678539,34	16,30

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido o No Exercício 2021 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2021 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	333095,45	1234440,95	1607865,79	1567536,40	3201480,73	-3574905,57
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	333095,45	1234440,95	1607865,79	1567536,40	3201480,73	-3574905,57
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	9065000,00	705622,60	570647,32	355252,58	134975,28
59	24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2- Pré-escola	9065000,00	705622,60	570647,32	355252,58	134975,28
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	20132000,00	3490578,53	1082467,97	595195,16	2408110,56
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	29197000,00	4196201,13	1653115,29	950447,74	2543085,84

Nº	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	6705744,44
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	767743,66
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	23079,84
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	5914920,94

Nº	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5354497,76	5914920,94	27,62

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) – (ab) – (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	830889,95	323518,13	229137,13	23079,84	578672,98
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	760228,64	252856,82	229137,13	23079,84	508011,67
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	70661,31	70661,31	0,00	0,00	70661,31
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1320000,00	3899,26
75	35.1- Salário-Educação	630000,00	3899,26
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	510000,00	0,00
78	35.4 - PNATE	180000,00	0,00
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	222000,00	0,00
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1542000,00	3899,26

Nº	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1860000,00	1766,46	688,82	688,82	1077,64
86	41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	41.2- Pré-escola	1860000,00	1766,46	688,82	688,82	1077,64
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	2000000,00	138594,47	65933,92	27753,93	72660,55

89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3860000,00	140360,93	66622,74	28442,75	73738,19

Nº	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	54997000,00	7821654,81	5204830,78	3292316,49	2616824,03
94	47.1- Despesas Correntes	54987000,00	7821654,81	5204830,78	3292316,49	2616824,03
95	47.1.1- Pessoal Ativo	31990600,00	5015152,86	5007941,83	3149401,26	7211,03
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	22996400,00	2806501,95	196888,95	142915,23	2609613,00
99	47.2- Despesas de Capital	10000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	10000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	146426,95	155664,00
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4163632,09	143959,99
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2313426,00	3961,80
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1996633,04	295662,19
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	225558,45	0,00
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2222191,49	295662,19

Coordenadoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nº	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	49357788,36	49357788,36	4505293,28	9,13
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5882984,14	5882984,14	498260,98	8,47
3	IPTU	5882984,14	5882984,14	498260,98	8,47
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16519181,22	16519181,22	628228,27	3,80
6	ITBI	16519181,22	16519181,22	628228,27	3,80
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24855623,00	24855623,00	3333100,00	13,41

9	ISS	24855623,00	24855623,00	3333100,00	13,41
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2100000,00	2100000,00	45704,03	2,18
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	104617061,17	104617061,17	21180389,16	20,25
13	Cota-Parte FPM	29131203,17	29131203,17	6308227,00	21,65
14	Cota-Parte ITR	2778182,00	2778182,00	1358892,06	48,91
15	Cota-Parte IPVA	2778182,00	2778182,00	1358892,06	48,91
16	Cota-Parte ICMS	47240494,00	47240494,00	7928715,90	16,78
17	Cota-Parte IPI-Exportação	21939000,00	21939000,00	4150283,21	18,92
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	750000,00	750000,00	75378,93	10,05
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	750000,00	750000,00	75378,93	10,05
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	153974849,53	153974849,53	25685682,44	16,68

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11055000,00	11120500,00	2537933,98	22,82	2017690,08	18,14	1366460,42	12,29
23	Despesas Correntes	11035000,00	11100500,00	2537933,98	22,86	2017690,08	18,18	1366460,42	12,31
24	Despesas de Capital	20000,00	20000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11094000,00	11033000,00	2574120,41	23,33	2016107,34	18,27	1292047,72	11,71
26	Despesas Correntes	10944000,00	10883000,00	2574120,41	23,65	2016107,34	18,53	1292047,72	11,87
27	Despesas de Capital	150000,00	150000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500000,00	625000,00	33058,25	5,29	24913,42	3,99	11421,10	1,83
29	Despesas Correntes	500000,00	625000,00	33058,25	5,29	24913,42	3,99	11421,10	1,83
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1510000,00	1510000,00	273049,89	18,08	226690,13	15,01	138412,22	9,17
35	Despesas Correntes	1410000,00	1410000,00	273049,89	19,37	226690,13	16,08	138412,22	9,82
36	Despesas de Capital	100000,00	100000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3120000,00	3120000,00	128619,11	4,12	128619,11	4,12	125342,50	4,02
41	Despesas Correntes	350000,00	393000,00	128619,11	32,73	128619,11	32,73	125342,50	31,89
42	Despesas de Capital	2770000,00	2727000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	27279000,00	27408500,00	5546781,64	20,24	4414020,08	16,10	2933683,96	10,70

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5546781,64	4414020,08	2933683,96
45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5546781,64	4414020,08	2933683,96

Nº	DESPESAS MÍNIMAS ASPS	DESPESA REALIZADA
49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3852852,37
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00

Nº	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1693929,27	561167,71	-919168,41

Nº	LIMITE NÃO CUMPRIDO	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO
52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00

Nº	PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,59	17,18

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2018 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	UTILIZA O ANTERIOR	Valor
63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

Nº	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	3000,00	3000,00	46140,58	1538,02
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3000,00	3000,00	46140,58	1538,02

Nº	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2533000,00	2533000,00	9083,20	0,36	8620,00	0,34	8620,00	0,34
78	Despesas Correntes	2530000,00	2530000,00	9083,20	0,36	8620,00	0,34	8620,00	0,34
79	Despesas de Capital	3000,00	3000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3077000,00	3072500,00	53153,93	1,73	36845,05	1,20	35906,20	1,17
81	Despesas Correntes	2850000,00	2845500,00	53153,93	1,87	36845,05	1,29	35906,20	1,26
82	Despesas de Capital	227000,00	227000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	180000,00	55000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	180000,00	55000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	182000,00	182000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Despesas Correntes	181000,00	181000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Despesas de Capital	1000,00	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	56000,00	351000,00	341302,03	97,24	341302,03	97,24	163228,69	46,50
96	Despesas Correntes	50000,00	345000,00	341302,03	98,93	341302,03	98,93	163228,69	47,31
97	Despesas de Capital	6000,00	6000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6028000,00	6193500,00	403539,16	6,52	386767,08	6,24	207754,89	3,35

Nº	DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
23	Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00	0,00
25	Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
26	VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Coordenadoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28

Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final
			Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	116142300,00	91769913,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Coordenadoria de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2022

LRF, Art. 48

Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	186268478,00
3	Previsão Atualizada	186268478,00
4	Receitas Realizadas	26080023,14
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	186268478,00
9	Dotação Atualizada	186268478,00
10	Despesas Empenhadas	27004191,95
11	Despesas Liquidadas	26080023,14
12	Despesas Pagas	26080023,14
13	Superávit Orçamentário	0,00

Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	27004191,95
15	Despesas Liquidadas	16189641,61

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	157637780,18
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	157637780,18
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	157637780,18

Nº	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
23	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
24	Resultado Previdenciário	0,00
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
37	Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	11964389,35	0,00
38	Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	12273111,84	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4036234,68	0,00	3418392,64	617842,04
40	Poder Executivo	4036234,68	0,00	3418392,64	617842,04
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4936174,65	108768,40	1602018,88	3225387,37
46	Poder Executivo	4936174,65	108768,40	1602018,88	3225387,37
47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	8972409,33	108768,40	5020411,52	3843229,41

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5354497,76	25,00	27,62
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	2507742,44	70,00	60,23
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	50,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	15,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
57	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4414020,08	0,00	16,10

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Coordenadoria de Contabilidade
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2022

Nº	DESPESAS COM EDUCAÇÃO EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (c)	Despesas Pagas Até o Bimestre (d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)
1	EDUCAÇÃO INFANTIL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas com MDE Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	ENSINO FUNDAMENTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Despesas Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	ENSINO MÉDIO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Despesas Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	ENSINO SUPERIOR (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Despesas Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Despesas com MDE Custeadas com Outros Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO VII = (I + II + III + IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Departamento de Contratos

Republica-se por Incorreção

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

PROCESSO: Nº 051/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E JOSE AMERICO DOS SANTOS – ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA 3ª: – **DO VALOR**, CLAUSULA 4ª: **DA VIGÊNCIA**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e Parecer Jurídico.**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 108/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias.**DO VALOR:** O valor contratual que era de **R\$ 223.918,25** (duzentos e vinte e três mil novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), com o acréscimo de **R\$42.821,75** (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e um mil e setenta e cinco centavos), passa a ser de **R\$ 266.740,00** (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Setor	70.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	70.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade	2.075- Gestão do Cadastro único – Promover e aprimorar a gestão do Cadastro único
Função Programática	08.122.009 – Assistência Social
Fonte de Recurso	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	351

Setor	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Projeto Atividade	2190 -Ativ. Adm.- Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos
Função programática	04.122.004 – Democracia Participativa
Natureza	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Ficha	223

Setor	06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	60.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	2.084 – Serviços de Atenção Primária
Função Programática	10.303.010 – Saúde de Qualidade
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha	492

Setor	06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	60.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	2.087 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha	309

Setor	02.00 ASSESSORIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária	0201 ASSESSORIA DE GABINETE

Projeto Atividade	2.172 – Atividades Administrativas – administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico
Função Programática	4.122.002 – Gestão Administrativa
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	2

Setor	300 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária	301 Secretaria de Finanças
Projeto Atividade	2.178 – Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças
Função Programática	04.122.002 – Gestão Administrativa
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	297

Setor	04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	0401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade	2.181 – Atividades Administrativas – administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico
Função Programática	04.122.002 – Gestão Administrativa
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	247

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	501
Projeto Atividade	2.094 – Rede Municipal de Ensino
Função Programática	12.122.011 – Educação de Qualidade
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	20

Projeto Atividade	2.103 – Rede Municipal de Ensino Fundamental
Função Programática	12.361.011 – Rede Municipal de Ensino
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	95

Projeto Atividade	2.101 - Rede Municipal de Ensino Fundamental
Função Programática	12.365.011 – Rede Municipal de Creches
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	109

Projeto Atividade	2.102 - Rede Municipal de Ensino Fundamental
Função Programática	12.365.011 – Rede Municipal de Creches
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	117

Setor	12.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária	12.01
Projeto Atividade	2.032 – incentivo a Criação de Novas Empresas – Incentivar a Criação de Novas Empresas na Área da Indústria
Função Programática	23.691.005 – Desenvolvimento Econômico/Emprego e Renda
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	192

Setor	12.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
-------	--

Unidade Orçamentária	12.01
Projeto Atividade	2.032 – incentivo a Criação de Novas Empresas – Incentivar a Criação de Novas Empresas na Área da Indústria
Função Programática	23.691.005 – Desenvolvimento Econômico/Emprego e Renda
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Material de Consumo
Ficha	190

DATA DO TERMO ADITIVO: 02/02/2022

ASSINAM: **Elgne Forte Pereira** - Assessor de Gabinete – **Matheus Bolis Fatin** – Secretário Municipal de Saúde – **Jaqueline Pereira Arimura** – Secretária Municipal de Assistência Social – **Manoel Aparecido dos Anjos** – Secretário Municipal de Administração – **Nizael Flores de Almeida** - Secretário Municipal de Educação – **Lucas Romero Magrini** - Secretário Municipal de Obras. **Nadja de Lima Matias** – Secretária Municipal de Finanças – **Lucien Roberto Garcia de Rezende** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CELINA DE MOURA
Setor de Contratos

Departamento de Habitação NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, **NOTIFICAR** os pré-selecionados citadas abaixo para que no prazo de (03) três dia úteis, compareçam no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para darem continuidade no processo de classificação a qual foram pré-selecionados no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias acarretará na desclassificação:

Ademilson Severino Castro	CPF: 002.547.051-54
Francielli dos Santos Gonçalves	CPF: 036.686.161-16
Andreia Vieira Nogueira	CPF: 912.378.931-15
Ida Pereira da Silva	CPF: 003.290.441-09
José Gonçalves da Silva	CPF: 019.846.461-41
Marcia Andrea Soares Vilalva	CPF: 021.287.841-74
Maria Aparecida Messias de Paula	CPF: 012.819.741-29
Maria Luiza de Menezes	CPF: 013.464.431-06
Maria Oliveira da Silva	CPF: 957.152.901-04
Ronei Aparecido Nunes	CPF: 322.450.568-09

ESTER PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Habitação
Port. 031/2021

Departamento de Licitações AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022 EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de **materiais de informática** para atender a Assessoria de Gabinete do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decreto Municipal n. 062/2020 e demais legislações pertinentes.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **12 de abril de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de março de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para **aquisição de água e gelo; e locação de caixas térmica, mesas e cadeiras**, atendendo as Secretarias e a Assessoria de Gabinete do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipais n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **12 de abril de 2022, às 14h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de março de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 027, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

- Grazianye Souza Zelesco, Motorista Parlamentar, matrícula 287, 30 (trinta) dias, a contar de 28 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de março de 2022.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 29 de março de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA N.º 028, DE 29 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 11/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO E A EMPRESA MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **VÂNIA DE OLIVEIRA GARDIN NIZ**, Matrícula nº 340, como **Fiscal de Contrato** referente ao contrato nº **11/2021**, celebrado entre a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS e a empresa **MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL**, para prestação de **Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos em 07 de março de 2022.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 29 de março de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

BOLETIM
BOLETIM DA TESOUREARIA

28/03/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	374.208,84
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.602,23
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.313.559,58
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	691.755,83
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	978.487,63
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	441.923,75
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,87
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.555.251,44
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.522.136,80
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	665.482,05
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.304.976,89
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.403.824,13

B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.579.857,33
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	49.029,54
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	64.265,41
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	424.325,13
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	195,41
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.353.895,93
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	77.978,14
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.826.736,46
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.401,04
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	9.741,924,04
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	412.790,11
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	316,26
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	565.169,24
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	68.025,60
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	299.451,89
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	700,74
TOTAL		35.042.279,02

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	170.655,95
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	480,10
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	17.562,45
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,94
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,59
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	116.425,60
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	174.644,85
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.031,32
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,52
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.817,03
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.994,46
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	352,65
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.227,34
TOTAL		494.229,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	175.735,59
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.101.221,01
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,88
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.407,11
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	167,41
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,04
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	122,58
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.388,56
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	64,52
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	192,98
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	303.282,01
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,20

B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.134.614,60
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.157,61
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	427.861,32
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.235.268,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	52.166,67
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	186.613,33
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.813,66
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	125.345,65
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.741,46
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.040,03
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	55.156,91
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	63.234,51
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.039,42
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	242,45
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	66,42
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,99
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,62
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	165.782,71
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.545,41
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	296.046,08
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.106.860,32

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.670.877,97
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		-
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		634.550,80
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		34.339,47
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		635.431,12
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.187,01
TOTAL		2.978.386,37

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19

BOLETIM COVID-19 23/03/2022
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS 19.510

INTERMADOS 01

CURADOS 5.503

ÓBITOS 71

CASOS CONFIRMADOS 5.584

CASOS DESCARTADOS 13.925

CASOS EM INVESTIGAÇÃO 01

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 02

CURADOS COM ALTA MÉDICA 10

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 10

09 - POSITIVOS

01 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERMADOS

01- CAMPO GRANDE

EXAMES NO LACEN

01

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA.
DÚVIDAS OU SUSPEITAS: CENTRAL COVID-19
Rua Senador Raulo Jurek, 500 e 505 - FLS. CRUZEIRO - RIBAS DO RIO PARDO, MS
Linha 536 Jurek (CENTRO SOCIAL INAPAC, CRIANÇA CIDADÃ)

DISQUE AGLOMERAÇÃO (67) 3238-2468

RIBAS DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19 25/03/2022
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS 19.578

INTERMADOS 01

CURADOS 5.506

ÓBITOS 71

CASOS CONFIRMADOS 5.585

CASOS DESCARTADOS 13.992

CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 01

CURADOS COM ALTA MÉDICA 03

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 07

09 - POSITIVOS

00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERMADOS

01- CAMPO GRANDE

EXAMES NO LACEN

00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA.
DÚVIDAS OU SUSPEITAS: CENTRAL COVID-19
Rua Senador Raulo Jurek, 500 e 505 - FLS. CRUZEIRO - RIBAS DO RIO PARDO, MS
Linha 536 Jurek (CENTRO SOCIAL INAPAC, CRIANÇA CIDADÃ)

DISQUE AGLOMERAÇÃO (67) 3238-2468

RIBAS DO RIO PARDO

BOLETIM COVID-19 28/03/2022
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS 19.656

INTERMADOS 00

CURADOS 5.511

ÓBITOS 71

CASOS CONFIRMADOS 5.585

CASOS DESCARTADOS 14.070

CASOS EM INVESTIGAÇÃO 00

NOVOS CASOS CONFIRMADOS 00

CURADOS COM ALTA MÉDICA 05

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 03

09 - POSITIVOS

00 - AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERMADOS

01- CAMPO GRANDE

EXAMES NO LACEN

00

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA.
DÚVIDAS OU SUSPEITAS: CENTRAL COVID-19
Rua Senador Raulo Jurek, 500 e 505 - FLS. CRUZEIRO - RIBAS DO RIO PARDO, MS
Linha 536 Jurek (CENTRO SOCIAL INAPAC, CRIANÇA CIDADÃ)

DISQUE AGLOMERAÇÃO (67) 3238-2468

RIBAS DO RIO PARDO

AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

**QUEMADA
É CRIME!**

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS,
LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E
DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO
DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio



ALERTA!

A Defesa Civil informa que a baixa umidade
do ar aumenta os riscos de incêndios florestais,
doenças respiratórias, dores de cabeça
e pode causar outros riscos à saúde.

Beba bastante água!

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio



**Mantenha
Botas
Pardo
Lagoas
Lagos
Piscinas**

**SABER NADAR
NÃO BLINDA
CONTRA
AFOBAMENTOS!**

BOMBEIROS
Telefone Provisório
(Não é WhatsApp):
67 99987-9761
(O 9 ainda não está atendendo)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL
67 9 9646-9800 (Sérgio)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL



Vigilância em Saúde informa:

**DISQUE
AGLOMERAÇÃO**



67 9 9277-2173
67 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
**Denuncie Aglomerações ou
qualquer descumprimento
das determinações de
combate ao
COVID-19**

Portaria de Interdição de Aglomerações em
Lagoas e Lagos nº 21 de 2021 e nº 150 de 2021.

RIBAS DO RIO PARDO Secretaria de SAÚDE Vigilância em SAÚDE

COMUNICADO

**O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO
TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.**

**UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE
IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS
CASAS E TERRENOS PARA FAZER A
CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO
IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.**

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
Secretaria de FINANÇAS